



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 035-2/2013. Modalidade: Tomada de Preço nº 016-2/2013. Tipo: menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 25/09/2013, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresas para locação de máquinas de acordo com o anexo I do Edital. Maiores informações e editais, poderão ser obtidos na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Processo Administrativo: 036-2/2013. Modalidade: Tomada de Preço nº 017-2/2013. Tipo: menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 25/09/2013, às 10h00min. Local: Sala das licitações, na prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Fornecimento de refeição e serviços de hospedagem. Maiores informações e editais, poderão ser obtidos na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 09 de setembro de 2013  
Francisco Das Chagas Dias Rosal Junior  
Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA - PMN  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto Nº \_\_\_/2013

Nazária (PI), 28 de agosto de 2013.

"Cria e nomeia o Comitê de Coordenação (CC) e o Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB do Município de Nazária - PI"

O Prefeito Municipal de Nazária, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei Orgânica do município,

DECRETA

Art. 1º - A criação dos Comitês de Coordenação (CC) e Executivo (CE) para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico- PMSB, do Município de Nazária - PI.

Art. 2º - Fica nomeado o Comitê de Coordenação (CC) com as seguintes Instituições e respectivos representantes:

Comitê de Coordenação de Saneamento Básico (CC):

As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

1- Representantes:

Secretaria Municipal de Saúde - Raul Moreira Nascimento Ramos  
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Adir Vicente  
Secretaria Municipal de Educação - Adriano Kleiton de Carvalho Barbosa  
Secretaria de Assistência Social - Creane de Sousa  
Secretaria do Idoso - Lourival Bispo Cardoso

Secretaria de Administração - Francisco Antonio de Sousa Maciel  
Câmara de Vereadores - Elinton Leite de Carvalho  
Conselho Municipal de Saúde - Luciana Alves dos Santos  
Agente de Saúde - José Wilson da Silva  
Estudante Universitário - Alexandre Henrique Quadros Gramosa  
Sindicato de Trabalhadores Rurais - Marinalva de Sousa Vieira  
Sociedade Civil - Francisco das Chagas Silva  
Representante 1 da Fundação Nacional de Saúde - Raimunda Damasceno Vieira  
Representante 2 da Fundação Nacional de Saúde - Diolinda Gomes Leite Bonfim

Art. 3º - Fica nomeado o Comitê Executivo (CE) de saneamento básico com as seguintes Instituições e respectivos representantes:

Comitê executivo de saneamento básico (CE):

As atribuições do Comitê Executivo são:

- Executar todas as atividades previstas neste Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à Funasa, submetendo-os à avaliação do comitê de coordenação.
- Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

2- Representantes:

Secretaria Municipal de Saúde - Adriana Araújo Costa Camelo de Carvalho  
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Raimundo Nonato Pereira da Silva  
Secretaria de Educação - Ana Carolina da Silva Santos  
Secretaria de Administração - João da Cruz Silva  
Secretaria de Assistência Social - Ana Patrícia Ferreira Góes  
Conselho Municipal de Saúde - Fernando Araújo da Silva  
Agente de Saúde - Débora Mota de Aquino  
Consultores da Empresa de Consultoria Contratada para Apoio Técnico:  
Osvaldir Aparecido do Nascimento- Engenheiro Civil - Coordenador - Empresa de Consultoria ECOM;  
Francisco Antonio de Amorim Aguiar - Engenheiro Civil e Agrimensor- Empresa de Consultoria ECOM;  
Mateus Cairo Pereira da Silva - Engenheiro Ambiental - Empresa de Consultoria ECOM;  
Laudenides Brito Fernandes Sobrinha - Gestora Ambiental - Empresa de Consultoria ECOM;  
Joylla Maria Moura Carvalho - Gestora Ambiental - Empresa de Consultoria ECOM;  
Roberto Soares do Nascimento - Técnico em informática - Empresa de Consultoria ECOM;  
Lorena Mara de Sousa Gonzaga - Assistente Social - Empresa de Consultoria ECOM;  
Ana Maria de Sousa Abreu - Pedagoga - Empresa de Consultoria ECOM;  
Elisabeth Regina Sousa Lima- Pedagoga - Empresa de Consultoria ECOM;  
Sidnei Soares do Nascimento - Administrador- Empresa de Consultoria ECOM;  
Francisco das Chagas Gomes de Oliveira Júnior - Estagiário Gestão Ambiental - Empresa de Consultoria ECOM.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nazária (PI), aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2013 (Dois Mil e Treze).

  
Prefeito Municipal de Nazária - PI